



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 42, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.020695/2020-53, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Prefeitura Universitária da UFGD, conforme relação abaixo:

I - Alessandra Dal Pozzo Rocha Bernal, Técnica em Edificações, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD;

II - Gismery da Silva Monteiro, Engenheira Civil, lotada na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD;

III - Marcio Nolasco Leite, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD;

IV - Ricardo Baréa, Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD;

V - Gilverton Oliveira da Silva, Técnico em Eletromecânica, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD;

VI - Lisias Costa Guimarães, Técnico em Eletrônica, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD; e

VII - Nathan Costa Dias, Engenheiro Mecânico, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial/DIMAP/PU/UFGD.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**